

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS EDITAL Nº. 093/2020 - GP

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como organização social no Estado de Santa Catarina, torna pública a **Relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais** do Edital Nº 0093/2020 – GP (Captação de Talentos Potenciais).

As inscrições encerraram no dia **30 (trinta) de setembro de 2020**. As inscrições foram efetivadas mediante o recebimento de currículo atualizado.

Na Tabela 1, apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 1: Cargos e Classificação do Processo Seletivo

Item	Cargo	Classificado
01	Enfermeiro	<p>Luciana Pinheiro Beloni</p> <p>Michele De Souza Ferreira</p> <p>Ana Marina De Araujo Nunes</p> <p>Daniele De Azevedo Ferreira</p> <p>Flavia Chagas Miranda</p> <p>Thiago Soares Carneiro</p> <p>Isamara Conceição Moraes Da Rocha</p> <p>Marcella Azevedo De Meneses Vieira</p> <p>Daniele Do Couto Manhães</p> <p>Roberta Schimit Soares Da Silva</p>
02	Técnico em Enfermagem	<p>Andreia Mendes Do Amaral Faria</p> <p>Fernanda Dos Santos Amaral</p> <p>Tatiana Ribeiro Rodrigues</p> <p>Morgana Silva Araujo</p> <p>Amanda Mourão Da Silva</p> <p>Claudia Regina Gomes Ferreira</p> <p>Adriana Duarte Faiad</p>

Item	Cargo	Classificado
		Beatriz Dos Santos Sousa Antonio Augusto Pereira De Oliveira Núbia Da Silva Santos Beatriz Suelen Tavares Araujo Thayssa De Gouveia Gonçalves Janaina Reis Formingoni Daniele Da Silva Oliveira Ana Gleicy Venâncio Dos Santos Michele Magalhães Da Motta Fernanda Vieira Dos Santos Tatiane Da Silva Conceição Monica Pereira Dos Santos Haila Da Silva Tavares Jucuru Bruna Silva De Souza Luana Da Silva Pfister Vidal Gabriela De Carvalho Ramos Da Silva Thiago Da Silva Batista Terezinha Lima Nunes Cristiane Leopoldo Dos Santos Fabiana Barbosa Dos Santos Brito Erika De Paula Feitas Lucineia Gomes Pereira Rosana Belizário Fonseca Alex De Oliveira Silva

Nota 1: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a convocação definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Inserir Assinatura Digital Aqui

Inserir Assinatura Digital Aqui

Ítalo Augusto Mosimann
Coordenação Jurídica
OAB/SC 16.498

Mariza de Fátima Forster Piccolo
Coordenação DHO
CRA-SC 24.837

Processo Interno: 2020100464
Processo Validação Jurídica: 2020100473